



## ATA DA 25ª REUNIÃO DO COLEGIADO DA PPGENF - UNIFAL

Ata da vigésima quinta reunião do colegiado do Programa de Pós-graduação, nível Mestrado da Escola de Enfermagem, realizada às dezessete horas do dia 24 de maio de dois mil e doze, na sala R 202, da UNIFAL-MG. Estiveram presentes os seguintes professores: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Clícia Valim Cortes Gradim, Prof<sup>o</sup> Dr. Denis da Silva Moreira, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Denise Hollanda Lunes e a discente Sara Rodrigues Rosado. Foram tratados os seguintes assuntos: No dia 21/05/2012 foi encaminhado um e-mail a pedido da Prof<sup>a</sup> Clícia para todos os membros do Colegiado com as Normas Acadêmicas, Normas de Credenciamento e Recredenciamento e Normas de Bolsas, para darem sugestões e que nesta reunião as mesmas seriam aprovadas. **1 - Discussão e Homologação das Normas Acadêmicas:** a Prof<sup>a</sup> Clícia apresentou as normas acadêmicas com as alterações sugeridas na última reunião. No entanto, houve novas discussões sobre as seguintes temáticas: 1) Primeiro Parágrafo foi alterado apenas as três últimas palavras, ficando "ensino, pesquisa e assistência; 2) **Art. 1º, item d)** foi retirado do texto Vitae; 3) **Art. 4º.** No ato da inscrição para o processo de seleção o aluno deverá apresentar o documento de aprovação de proficiência em língua inglesa - TEAP (Test of English for Academic and Professional), com nota mínima de 6 (seis) ou WAP (Writing for Academic Purposes), com nota mínima 5 (cinco), ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), realizado nos dois últimos anos, com mínimo de 500 pontos para aprovação; 4) **Art. 24º. § 10º** foi retirado do texto aprovado condicionalmente; 5) **Art. 24º. § 11º** O aluno reprovado terá oportunidade a uma nova apresentação, até 02 (dois) meses a contar da data da realização do primeiro exame; 6) **Art. 31º.** Para a defesa da dissertação, o aluno deverá apresentar 07 (sete) exemplares da dissertação encadernadas em espiral, juntamente com o comprovante do envio do artigo decorrente da mesma; 7) **Art. 35º.** Será lavrada a ata de defesa da dissertação, contendo as informações pertinentes e o parecer final da Banca Examinadora; 8) **Art. 36º item 6)** foi acrescentado no final do texto capa dura. Após estas correções as Normas Acadêmicas será encaminhada novamente para o jurídico para ser levada na reunião da CPG. **2 - Discussão e**



**Homologação das Normas de Credenciamento e de Recredenciamento Acadêmicas:** a Profª Clícia apresentou as normas de credenciamento e recredenciamento com as alterações sugeridas na última reunião. No entanto, houve novas discussões sobre as seguintes temáticas: 1) **Art. 8º.** Foi excluído o parágrafo único, 2) **Art. 9º Parágrafo único:** Cada docente poderá ter, no máximo, três co-orientações. A Profª Eliana não concorda com a limitação. Fizemos a votação e foi aprovado pelo colegiado, porém a Profª Eliana votou contra. Após estas correções as Normas de Credenciamento e Recredenciamento será protocolada para ser aprovada na reunião da CPG. **3 - Discussão e Homologação das Normas de Bolsas:** a Profª Clícia apresentou as normas de credenciamento e recredenciamento com as alterações sugeridas na última reunião. No entanto, houve novas discussões sobre as seguintes temáticas: 1) **Art. 4º item I** - A comissão de bolsas atenderá às exigências dos órgãos de fomento, conforme legislação vigente; 2) **Art. 6º item I**, o aluno bolsista, será submetido à avaliação após 12 meses de curso para a continuidade da concessão; 3) **Art. 6º item V**, Coeficiente de rendimento no mínimo 3. As 17:05hs foi encerrada a reunião e ficou para o Prof. Dr. Denis reunir com a comissão de bolsas para terminarem de analisar as normas, após esta análise será marcada a próxima reunião para aprovação e homologação das Normas de Bolsas. A Profª Clícia informou a todos sobre a homologação do PAD. Nada mais havendo a tratar, eu Martha Priscila Azevedo, secretária do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem lavrei esta ata que será assinada após aprovação do colegiado.

Profª Drª. Denise Hollanda Lunes \_\_\_\_\_

Profª Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim \_\_\_\_\_

Profª Dra. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite \_\_\_\_\_

Profº Dr. Denis da Silva Moreira \_\_\_\_\_

Representante discente Sara Rodrigues Rosado \_\_\_\_\_

Secretária Martha Priscila Azevedo \_\_\_\_\_